

DECRETO S/Nº, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 76, inciso XII, e com fulcro no artigo 120, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda no artigo 10, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 02, de 29 de dezembro de 1.997.

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado o senhor **VANDEIR LEITE ALVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, do Cargo de Diretor de Departamento de Preservação e Conservação do Meio Ambiente, do Município de Natalândia-MG, com todas as atribuições, prerrogativas e vencimentos do cargo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia-MG, 22 de agosto de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO